**Um fisiocrata nos trópicos: o pensamento econômico de José Bonifácio de Andrada e Silva**

***Ivan Colangelo Salomão***

*Professor da Faculdade de Ciências Econômicas e do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGE/UFRGS)*

**RESUMO:** Apesar da vasta publicação de inúmeros trabalhos a respeito da vida e da atuação política de José Bonifácio, suas ideias econômicas carecem de uma análise mais aprofundada, sobretudo se levada em consideração a centralidade por ele ocupada na formação e formatação das primeiras instituições, de fato, brasileiras. Conquanto tenha dedicado a maior parte de sua produção às ciências da natureza, o patriarca também discorreu longamente sobre temas econômicos, nos quais demonstrou grande conhecimento dos autores clássicos e apresentou seu pendor por ideias fisiocratas, ainda que as tenha abandonado ao assumir a testa do governo brasileiro. Isto posto, este artigo tem por objetivo contribuir para a temática ao resgatar e sistematizar o pensamento econômico do Patriarca da Independência.

PALAVRAS-CHAVE: José Bonifácio; Fisiocracia; Intervenção estatal

**ABSTRACT:** Despite the publication of many books and papers on Jose Bonifácio’s life and political activities, his economic ideas need to be further analyzed, especially if considered the fact that he occupied the main position during the formation of Brazilians first institutions. Although he devoted most of his production to the natural sciences, the patriarch also wrote about economic issues, in which he demonstrated great knowledge of the classical authors and showed his penchant for physiocratic ideas, even though he abandoned them when he assumed the Brazilian administration. Thus, this paper aims to summarizes and systematizes the economic thought of the patriarch of Independence.

KEYWORDS: José Bonifácio; Physiocracy; State intervention

**Área:** História do Pensamento Econômico e Metodologia (Área 1)

**JEL Code:** B 11; B 31

# Introdução

Personagem sobre o qual já se debruçaram analistas de diversas áreas da ciência, a prolificidade da biografia de José Bonifácio (1763-1838) justifica a profusão de trabalhos publicados acerca de sua vida e obra. A impetuosidade de sua atuação política a partir de 1820, um dos momentos mais decisivos do século XIX, contribuiu sobremaneira para formatação da nação que recém se reconhecia como tal. A mediação entre os interesses da corte portuguesa e as possibilidades de ação do príncipe regente, bem como o papel de primeiro-ministro informal desempenhado na criação das primeiras instituições do Brasil independente garantem-lhe a distinção entre os patrícios ilustres.

Em que pese a abundância de predicados maiúsculos que a seu nome se reservam em memórias quase sempre laudatórias[[1]](#footnote-1), pouco propaladas foram as suas ideias referentes a questões econômicas. Intelectual multifacetado, o jovem Bonifácio circulou com desenvoltura entre os principais meios científicos da Europa Iluminada. Conquanto tenha dedicado a maior parte de sua produção às ciências da natureza – tais como a mineralogia, química, botânica etc. –, o patriarca também discorreu longamente sobre temas econômicos.

Nesse sentido, surpreende o fato de que o pensamento de um ator tão caro à formação do Estado brasileiro não tenha se tornado objeto de análise detalhada por parte de estudiosos contemporâneos. Ao que se consta, há apenas dois trabalhos[[2]](#footnote-2) destinados a perscrutar suas ideias econômicas propriamente ditas, ambos publicados ainda na primeira metade do século XX: *José Bonifácio de Andrada e Silva, economista*, de Moses Bensabat Amzalak (1941), e *José Bonifácio, economista*, de José Carlos de Macedo Soares (1944).

Tendo-se em vista a existência de tal lacuna na pesquisa da circulação das ideias econômicas no Brasil entre seus principais homens letrados do fim do período colonial, este artigo tem por objetivo contribuir para a temática ao resgatar e sistematizar o pensamento econômico do Patriarca da Independência. Para tanto, estruturou-se o artigo em três seções, além desta breve introdução. A seguir, analisa-se sua formação acadêmica e sua atuação profissional nos trinta e sete anos em que viveu na Europa. No ponto quatro, esquadrinham-se os principais elementos de seu pensamento econômico. Por fim, tecem-se as considerações finais.

# Formação intelectual no reformismo ilustrado português (1783-1800)

José Bonifácio de Andrada e Silva nasceu em Santos, litoral de São Paulo, no dia 13 de junho de 1763, ano em que a capital da colônia foi transferida de Salvador para o Rio de Janeiro. Segundo de dez filhos de uma das mais prósperas famílias de comerciantes da cidade, mudou-se ainda adolescente para a capital da província para acompanhar seu pai – que havia sido nomeado provedor da Real Fazenda em 1771 –, onde estudou com o frei Manuel da Ressurreição, preceptor da diminuta fidalguia paulistana.

Dos 17 aos 20 anos de idade, completou sua formação no Rio de Janeiro, época de sua vida sobre a qual menos informações trazem seus principais biógrafos. Antes de embarcar para a metrópole, onde frequentaria a Universidade de Coimbra, sabe-se que Bonifácio visitou o primeiro centro brasileiro de pesca de baleia, em Santa Catarina, e esteve, ainda, no interior de Minas Gerais, onde manteve o primeiro contato com a produção de ouro. Em que pesem as singularidades que posteriormente viriam a marcar-lhe a vida adulta, sua formação acadêmica seguiu o mesmo roteiro trilhado pela maioria dos filhos da elite luso-brasileira do século XVIII[[3]](#footnote-3).

O ambiente intelectual que José Bonifácio encontrou em Portugal estava diretamente influenciado pelas profundas transformações por que passava o país no decorrer do último quartil do século XVIII. Politicamente fragilizada e economicamente dependente, a Coroa buscava reestruturar os instrumentos de dominação colonial, uma vez que as perturbações ocorridas no além-mar, especialmente no Brasil, refletiam o ocaso do modelo vigente de exploração e antecipavam a premência de remodelação de suas estruturas de poder (Monteiro, 2009).

As mudanças políticas e econômicas que se impunham a Lisboa refletiam-se no paradoxo subjacente à tentativa de fortalecimento do poder monárquico em meio à aura iluminista que varria o continente. O oximoro inerente ao chamado “despotismo esclarecido” – fenômeno que visava à conciliação entre a manutenção do exclusivismo colonial e a liberdade político-econômica requerida pelas colônias – encontrou no entremundos português daquele momento histórico um de seus mais eloquentes testemunhos.

Se decadente em matéria econômica, do ponto de vista intelectual tratava-se Portugal de um país não menos atrasado se comparado ao restante da Europa ocidental. A reforma iluminista encetada no governo de Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal (1756-1777), teve por objetivo primeiro modernizar o sistema universitário português. A expressiva influência do catolicismo na vida pública do país contribuiu para que a escolástica resistisse por muito tempo às reformas educacionais, subordinando o método científico à ingerência eclesiástica.

A Coimbra em que José Bonifácio se formou passava, pois, por uma época de clara transição. Desse modo, fez-se notória a ascendência dos autores iluministas sobre a universidade reformada a partir de 1772[[4]](#footnote-4). Dentre as citações a diversos pensadores liberais, destaca-se a reverência prestada a dois filósofos franceses, de cujas ideias, curiosamente, Bonifácio viria a apartar-se quando do movimento emancipacionista brasileiro: François Marie Arouet (mais conhecido como Voltaire), racionalista e crítico ferrenho da monarquia absolutista, e Jean-Jacques Rousseau, eminente defensor da igualdade e da democracia (Fonseca, 1968).

Diplomado em direito e filosofia em junho de 1787, o Andrada encaminhava-se para a carreira na magistratura ao ser aprovado, dois anos depois, no concurso para o Desembargo do Paço. Antes de tomar posse do cargo, porém, o contato que mantivera com o circuito da intelectualidade portuguesa acabou por desviar em definitivo a sua trajetória profissional daquela seguida pela maioria dos jovens conterrâneos enviados à metrópole.

Aos 25 anos de idade, José Bonifácio tornara-se sócio da Academia das Ciências de Lisboa[[5]](#footnote-5), a qual havia sido fundada em 1779 pelo influente primo da rainha Maria I, João Carlos de Bragança Mascarenhas da Silva (duque de Lafões), e pelo abade José Correia da Serra. A entidade representou papel relevante nos estudos dos problemas econômicos de Portugal[[6]](#footnote-6) ao patrocinar a publicação dos cinco volumes das *Memórias econômicas da Academia*[[7]](#footnote-7). Ainda que, em sua maioria, versassem sobre questões técnicas e produtivas, trata-se, segundo Bastien (2000), dos documentos que representaram a fisiocracia portuguesa da forma mais fidedigna.

Pouco tempo depois de afiliar-se à elite intelectual portuguesa, Bonifácio publicou o seu primeiro trabalho científico, *Memória sobre a pesca das baleias, e extração do seu azeite, com algumas reflexões a respeito das nossas pescarias* (1790). O artigo já antecipava algumas das linhas que balizariam suas atividades política e intelectual. Primeira e mais enraizada delas, o iluminismo marcaria o recorrente apelo à razão, o qual se faria presente nos trabalhos em que propunha observar a natureza para dela extrair expedientes práticos que contribuíssem com o bem-estar social e ambiental. Além disso, alguma influência do liberalismo inglês fez-se notar na defesa da liberdade econômica, em detrimento da tutela governamental e seus monopólios, como meio de geração de riqueza por excelência.

Diante da necessidade de modernização da academia portuguesa, o ministro dos Estrangeiros e da Guerra, Luis Pinto de Sousa, requereu junto à rainha Maria I autorização para financiar uma expedição científica pela Europa para alguns de seus principais pesquisadores. Tendo sido um dos contemplados, Bonifácio partiu para Paris, na companhia do brasileiro Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt Aguiar e Sá e do português Joaquim Pedro Fragoso, em junho de 1790, onde estudou química até o início do ano subsequente com Antoine François de Fourcroy, discípulo direto de Lavoisier.

De lá, mudou-se para Freiberg, na Alemanha, país em que permaneceu por dois anos e onde se especializou em mineralogia sob a orientação do professor Abraham Gottlob Werner, considerado o fundador da disciplina moderna (Liberalli, 1965). Foi na Escandinávia (1796-1798), porém, que o Andrada vivenciou o auge de sua carreira científica ao descrever e catalogar 4 novas espécies minerais até então desconhecidos: petalita, espodumênio, escapolita e criolita[[8]](#footnote-8). Visitou ainda diversos outros países do continente, passando pela Inglaterra antes de regressar a Portugal, em 1800. O ingresso em alguns dos principais círculos científicos da Europa e dos Estados Unidos coroou sua consagrada trajetória acadêmica[[9]](#footnote-9).

Além dos conhecimentos técnicos, a longa experiência internacional concorreu para a consolidação de suas ideias políticas, econômicas e sociais. A conturbação vivida na França jacobina – à qual se referia como “inaudita revolução” (Cruz, 1979, p. 224) –, por exemplo, moldou decisivamente uma de suas facetas conservadoras[[10]](#footnote-10). Intolerante à desordem, passou a desacreditar a funcionalidade das assembleias deliberativas, fato que influenciou seu posicionamento quando se debatia a formação da primeira Constituição do Brasil emancipado.

Durante todo esse período, portanto, Bonifácio manteve algum distanciamento em relação a questões políticas e econômicas, de modo que os estudos realizados nesse ínterim voltavam-se a assuntos eminentemente científicos. Além do título de estreia citado anteriormente, os demais trabalhos que publicou nessa época refletem tais interesses técnicos: *Memória sobre o fluido elétrico* (1791), *Memória sobre os diamantes do Brasil* (1792) e *Caracteres distintivos dos minerais Akantikone, Spodumene, Sahlite, Ichtyoftal-ma, Cocolite, Afrisite, Alocroite, Indicolite, Wernerite, Petalite, Kriolite, Scapolite* (1797).

# Liberalismo, industrialização e desenvolvimento: as ideias econômicas de José Bonifácio

Apesar da formação jurídica e da atividade profissional técnica, José Bonifácio iniciara-se em assuntos econômicos desde a época de estudante universitário. Em Portugal, não exerceu cargo público diretamente relacionado à administração fazendária, muito embora tenha discorrido largamente sobre temas econômicos. Assim, diferentemente do que afirma Cruz (1979, p. 232), pode-se analisar suas ideias econômicas não apenas pelas políticas por ele adotadas, mas também por meio de diversos de seus escritos.

A vivência na Europa das Luzes exerceu influência decisiva sobre seu pensamento econômico. Forjado no liberalismo escocês e na fisiocracia francesa[[11]](#footnote-11), Bonifácio demonstrou, durante toda a juventude, seu pendor liberal e agrarista. Entretanto, quando se tornou um *policymaker* no Brasil, adotou discurso e, especialmente, medidas com viés nitidamente nacionalista e intervencionista.

Nesse sentido, faz-se prudente a ressalva colocada por Sousa (1974, p. 133), para quem não se pode enquadrar as convicções econômicas de José Bonifácio em uma determinada escola de forma hermética. Amzalak (1941, p. 15), por exemplo, arrolou-o “entre os fisiocratas”. Bittencourt (1940, p. 77) também ressalta que, em suas notas sobre economia, “há um acúmulo de informações a dizer da vantagem da agricultura e dos males causados pelo mercantilismo”. Já para Soares (1944, p. 18), embora Bonifácio possa ser “alistado entre os pensadores da escola clássica”, uma vez que “apreciava devidamente a indústria manufatureira”, o patriarca “não admitia, como os fisiocratas o faziam, a produtividade exclusiva da agricultura.”

Apesar das fortes evidências de sua vocação liberal, há autores relevantes, por outro lado, que apontam para o distanciamento que o pensamento e as políticas andradinas teriam mantido do liberalismo[[12]](#footnote-12). Consoante Buzaid (1972, p. 36), Bonifácio “afasta-se do liberalismo, que prega o *laissez-faire, laissez-passer* e, portanto, a não intervenção do Estado”. Para Barretto (1977, p. 134), o entendimento do Andrada sobre o papel do agente público extrapolava substancialmente o da cartilha liberal. Robustece essa polêmica a ressalva de que a “geração de 1790” foi, de fato, influenciada por certo pluralismo metodológico típico do turvamento intelectual inerente a uma fase histórica de transição político-cultural, como foi o crepúsculo do antigo sistema. Do ponto de vista econômico, pois, Novais (2001, p. 228) recorre a um oximoro para classificar tal grupo como praticantes de um “mercantilismo ilustrado”. Nesse sentido, Lima (1978, p. 64) justifica a controvérsia em relação ao pensamento econômico de José Bonifácio em função dos diferentes meios que frequentou e do momento histórico em que se analisa sua obra: fisiocrata enquanto burocrata português; “capitalista”[[13]](#footnote-13) ao retornar ao Brasil.

Independentemente da heterogeneidade das fontes teóricas nas quais o patriarca se formara, sabe-se que ele foi direta e precocemente influenciado pela economia política clássica. Conforme aponta Caldeira (2002), porém, observa-se uma diferença notável entre os escritos do Bonifácio, jovem burocrata, e os do Andrada, político já amadurecido. No estudo sobre a pesca das baleias (1790), por exemplo, o patriarca advogou longamente a revogação dos monopólios para que, permitida a livre-concorrência, a sociedade em geral auferisse maiores benefícios.

Já no elogio à rainha Maria I (1817), tecido após quase duas décadas à frente de instituições públicas, o mesmo Bonifácio defendeu que o progresso econômico não decorreria apenas da ação individual, mas da correta atuação do governo. Se antes caberia ao Estado apenas balizar os indivíduos, agentes geradores de riqueza por excelência, agora, o progresso econômico resultaria, agora, da correta ação do ente público: “Mas como estas leis, que podemos chamar como da natureza, são poucas e gerais, viram-se as nações obrigadas a ampliá-las, e aplicá-las, segundo requerem o estado das sociedades, os progressos da cultura e riqueza, e a posição local. Daqui veio a necessidade de haver um poder supremo em cada Estado, que pudesse fazer novas leis, sábias e justas, quando assim o cumprisse.” (Silva, [1817] 1965, p. 66).

Tal mudança de posicionamento pode ser explicada por uma série de motivos. Não se pode desconsiderar, por exemplo, a inadequação de seu liberalismo a uma realidade, acima de tudo, conservadora. Ciente de que um projeto essencialmente liberal encontraria dificuldades de logro num ambiente em que a mentalidade escravocrata impregnara diferenças e privilégios havia três séculos, Bonifácio, ao retornar ao Brasil, parece ter tergiversado estrategicamente em nome de suas causas.

A complexidade de seu pensamento econômico pode ser apreendida, portanto, à medida que um autor de inequívocas influências liberais passa a advogar uma política nacionalista, por vezes protecionista, em que ao Estado competiria assumir as responsabilidades centrais pelo desenvolvimento. A aparente contradição entre esses pressupostos revela um projeto teleologicamente orgânico, ainda que nem sempre harmônico e linear.

## José Bonifácio, um fisiocrata reformista

Diante das nuances supracitadas, faz-se adequado classificar José Bonifácio, do ponto de vista econômico, como um autor, acima de tudo, liberal. A primeira faceta de seu pensamento econômico reflete a aura iluminista na qual havia sido forjado durante a juventude na Europa.

Em conformidade com o que propunham os reformistas ilustrados da Academia das Ciências de Lisboa, Bonifácio sempre criticou abertamente os malefícios decorrentes do exclusivismo colonial, tanto para a colônia quanto para a metrópole. Reprovou a política pombalina, a qual, em sua visão, procurava resgatar a praxe do antigo sistema ao outorgar, por exemplo, monopólios a companhias de comércio que atuavam no Norte do Brasil.

Coerente com o que aprendera de sua leitura de Smith e, posteriormente, de Ricardo[[14]](#footnote-14), Bonifácio não acreditava que se criava riqueza no âmbito da circulação; ainda assim, confere ênfase ao papel das transações para a prosperidade dos povos que delas se locupletam: “comércio rola sobre o eixo duplo da exportação do supérfluo, e importação do necessário, livre no seu movimento e firme na sua base; daqui a sua utilidade, e dura” (Silva, [s.d.l] 1998, p. 264). Assim, louvou a extinção das companhias de comércio do Pará, Maranhão e Pernambuco, bem como da junta comercial patrocinada pela rainha Maria I (Silva, [1817] 1965, p. 76). Nesse sentido, exaltou os benefícios microeconômicos do livre-comércio nos seguintes termos:

O aumento e perfeição desta pesca necessita do aguilhão da emulação e concorrência: repartida pelos particulares, cada um tem interesse em aumentá-la e não se conserva em tão fatal imperfeição. Quando o preço da mercancia, por mais barato que seja, paga a despesa do vendedor, utiliza a todos; porque afora o aumento e melhoria do gênero é princípio de economia política que a abundância e bom preço de qualquer mercadoria contribui necessariamente para a cópia e barateza das demais(Silva, [1790] 1965, p. 30).

De volta ao Brasil, procurou adaptar os preceitos liberais às circunstâncias locais. A recorrente defesa do livre-comércio não se restringia às operações com o exterior, mas abarcava também o comércio interno, sem o qual “não podem prosperar a agricultura e a indústria se não têm o comércio inseparável” (Silva, [1817] 1965, p. 75).Em um país continental e sem elementos que conectassem as diferentes realidades regionais, Bonifácio delegava às transações internas justamente a incumbência de criar esse amálgama nacional. O comércio teria, portanto, uma importância extra-econômica ao congregar costumes e culturas distintas.

Mesmo ao adotar uma postura nacionalista quando liderou o primeiro governo brasileiro, Bonifácio não buscou reproduzir as práticas mercantilistas. Apesar da crítica à abertura comercial patrocinada a partir de 1808, por ele tida como “desmedida”, argumentava que a proteção tarifária era contraproducente porquanto reduzia a arrecadação. Em sua visão, o livre-cambismo atenderia aos interesses sociais de forma mais ampla e justa, pois ao reduzir o custo dos bens consumidos internamente, beneficiaria uma gama maior de cidadãos: “Diminuir os direitos da alfândega seria muito útil, porque os estrangeiros, achando maior lucro em levar gêneros do que dinheiro, sacariam aqueles, e a agricultura aumentaria pela maior reprodução anual.” (Silva, [s.d.h] 1998, p. 266.)

O segundo elemento a sustentar a argumentação de que se tratou José Bonifácio de um fisiocrata foi a atenção por ele dedicada à agricultura: “A prosperidade da sociedade humana é proporcional à cultivação de seu solo; sem esta não há subsistência, nem civilização; pois da cópia da agricultura, e das artes mecânicas que esta sustenta, nasce a mercancia, e de todas reunidas a riqueza das nações.” (Silva, [1817] 1965, p. 69). Ademais, sugeria a submissão dos interesses manufatureiros ao privilégio de que deveria gozar o setor primário na ordem de prioridades do governo: “sustento é a primeira necessidade do povo. Cuidar no sustento do povo é a primeira obrigação dos governos. [...] Sem agricultura não há sustento. Quem morre de fome não pode ter indústria, que requer grandes cabedais. Logo, as fábricas devem seguir-se e auxiliar a agricultura.” (*apud* Raymundo, 2011, p. 131).

Mesmo no contexto do início da Revolução Industrial, o Andrada conferiu ênfase ao papel da agricultura para o desenvolvimento do reino. Bonifácio delegava à proficuidade da produção agrícola a primeira e mais relevante atividade econômica dos homens[[15]](#footnote-15): “a perfeição da agricultura, esta primeira fábrica da indústria humana e a mais interessante de todas.” (Silva, [1820a] 2002, p. 67). Se profícua para os homens, ainda mais essencial para as nações: “as experiências agrárias são um lugar seguro e próprio para se realizarem os projetos que devem formar os mais sólidos fundamentos da estabilidade e fortuna pública.” (Silva, [1820a] 2002, p. 81).

Assim, o modo pelo qual Bonifácio mais contribuiu para a temática agrícola se deu por meio de estudos que visavam à melhoria da produção primária. Com esse intuito, apresentou projeto de criação de uma Academia de Agricultura[[16]](#footnote-16) nos moldes da homônima de Ciências de Lisboa. À instituição seria delegado o encargo de gerar e difundir conhecimento a fim de elevar a produtividade no campo, utilizando-se, para tanto, de todo o conhecimento científico disponível: “É preciso jamais separar a agricultura da química” (Silva, [1820a] 2002, p. 78). Embasava sua proposta a busca pela racionalidade científica com vistas à melhoraria da qualidade de vida da população em geral, característica que refletia tanto sua formação técnico-cartesiana quanto o humanismo iluminista.

Ciente das especificidades locais das culturas e criações tropicais – “não podendo a arte veterinária, da qual tanto depende a agricultura, dizer-se a mesma em todos os climas” (Silva, [1820a] 2002, p. 68) –, Bonifácio pretendia aprofundar o conhecimento acerca da atividade que julgava basilar para o desenvolvimento do Brasil a fim de garantir-lhe melhores condições produtivas: “Se conhecermos melhor a nossa agricultura... fazendo crescer de uma maneira extraordinária e incalculável o nosso comércio e a opulência do país, a fortuna dos povos e a riqueza do erário, aumentando os meios de manter a paz interna e a defesa do exterior.” (Silva, [1820a] 2002, p. 68).

No artigo *Memória sobre a necessidade e utilidades do plantio de novos Bosques em Portugal* (1815), seu mais longo e detalhado trabalho já produzido, Bonifácio discorreu longamente acerca da dupla importância da plantação de determinadas espécies vegetais pelo território português. Em primeiro lugar, como fonte de geração de madeira, cuja finalidade far-se-ia relevante tanto como combustível quanto para insumo de diversos setores econômicos do reino, como as construções civil e naval. De forma conjugada, a atenção dispensada à silvicultura respondia a questões de cunho ambiental, preocupação constante que lhe garantiu a distinção de precursor entre os ecologistas brasileiros (Mota, 1999, p. 93).

Censurando a falta de zelo dos portugueses para essa questão, Bonifácio aludia ao fato de as nações cultas da Europa empregarem o reflorestamento havia mais de meio século, medida que contribuíra sobremaneira para o desenvolvimento econômico britânico e francês, mormente. O desmatamento, por seu turno, concorreria para a queda da umidade necessária para a vida de outros vegetais e animais, tornando as terras áridas e improdutivas. Por fim, atribuía os surtos de determinadas enfermidades, como febres e disenterias, à ausência de bosques e de leitos de água corrente (Silva, [1815] 1965, p. 175).

Em sua concepção, os benefícios da preservação ambiental extrapolavam a seara ecológica. Do ponto de vista econômico, toda a sociedade portuguesa auferiria retornos positivos caso se seguissem suas recomendações para o plantio de novas matas em áreas devolutas que não servissem para lavoura ou pasto. Além disso, o retrato da decadência lusitana herdada do artigo regime também estava relacionado à maneira pela qual os patrícios cultivavam seu solo. A dependência portuguesa em relação às importações britânicas poderia ser atenuada, segundo o Andrada, se as terras fossem adequadamente cultivadas, fazendo com que o país não mais tivesse que recorrer a uma série de produtos daquele país: “com bosques novos, [...] adquirirá o estado as rendas que lhe faltam [...]. A nação, sendo auto-suficiente na sua produção, não pagara tributo a estrangeiros. O erário terá meios para novos empréstimos e hipotecas, que forem necessários.” (Silva, [1815] 1965, p. 177).

De posse de tais convicções, José Bonifácio propôs, já no Brasil, um amplo programa de reforma agrária baseado em objetivos sociais, políticos e econômicos. Dentre os diversos projetos que apresentou para o setor, o da política fundiária merece o devido destaque por pelo menos dois fatores. Em primeiro lugar, pela precocidade de um tema tão caro à realidade brasileira ainda no início do século XXI. Em segundo, pela ousadia de adentrar assunto tão controverso a um país cujo binômio “latifúndio-escravidão” encabeçara as práticas do grupo politicamente hegemônico por três séculos.

Crítico ferrenho da disfuncionalidade econômica do sistema de concessão de terras adotado pela coroa, a chamada sesmaria, Bonifácio já alertava para a relevância do caráter social da propriedade privada. Nesse sentido, sugeriu que o Estado pagasse pelas terras ociosas ou mal aproveitadas que outrora pertenceram aos nativos e foram espoliadas pelo colonizador europeu, e as distribuísse aos índios e negros:

Uma nova legislação sobre as chamadas sesmarias, que, sem aumentar a agricultura, como se pretendia, antes tem estreitado e dificultado a povoação progressiva e unida, porquanto há sesmarias [...] possuídas por homens sem cabedais e sem escravos, que não só não as cultivam, mas nem sequer as vendem e repartem por quem melhor as saiba aproveitar, originando-se daqui que as povoações do sertão se acham muito espalhadas e isoladas por causa dos imensos terrenos de permeio, que se não podem repartir daqui também viver a gente do campo dispersa e como feras no meio de brenhas e matos, com sumo prejuízo da administração, da justiça e da civilização do país (Silva, [1821a] 1965, p. 99).

Em seu projeto, todas as sesmarias não cultivadas deveriam entrar “outra vez na massa dos bens nacionais, deixando somente aos donos de terras meia légua quadrada, quando muito, com a condição de começarem logo a cultivá-las em tempo determinado que parecer justo.” Assim, as terras devolvidas ao governo deveriam ser vendidas, e não mais doadas, “em porções ou lotes que nunca possam exceder de meia légua quadrada, avaliando-se segundo a natureza e bondade das terras a jeira acadêmica de 400 braças quadradas em 60 reis para cima e procedendo-se à demarcação legal.” (Silva, [1821a] 1965, p. 100). Observa-se, assim, que o cerne de sua proposta consistia em limitar a área das propriedades (sobretudo, as doadas) e condicionar sua posse ao cultivo efetivo das terras.

Ao lado da abolição da escravatura, a reforma agrária atuaria como uma “segunda perna de uma mesma pinça”, pois se encaixava perfeitamente em seu projeto de nação ao garantir: (1) a solução social para negros libertos; (2) a presença populacional nas fronteiras do país; (3) o aumento da produtividade na atividade primária.

Quanto ao primeiro argumento, Bonifácio propunha a doação a todos os escravos forros, atingindo um objetivo econômico secundário, mas ainda assim importante: ao eximir os ex-senhores do custo com a manutenção dos cativos, a medida faria com que a agricultura brasileira se tornasse uma atividade, de fato, lucrativa[[17]](#footnote-17). Sobre o segundo, supunha a sedentarização de determinados grupos populacionais nas regiões mais afastadas do litoral, operando como uma barreira demográfica às pretensões expansionistas dos países vizinhos. Por fim, ao se trocar a enxada (escravidão) pelo arado (trabalho livre), Bonifácio acreditava na elevação da produtividade da lavoura, no aumento do excedente produtivo e, consequentemente, da comercialização.

Por fim, além da questão econômica, destaca-se, dentre os principais propósitos de seu projeto, o caráter sócio-ambiental. Com os recursos arrecadados, edificar-se-ia uma “caixa ou cofre em que se recolha o produto destas vendas, que será empregado em favorecer a colonização de europeus pobres, índios, mulatos e negros forros, a quem se darão as sesmarias pequenas porções de terreno para o cultivo e se estabelecerem”. Por fim, a questão ambiental também se fez presente: “Parte do terreno, que nunca poderá ser derrubada ou queimada, sem que se façam novas plantações de bosques” (Silva, [1821a] 1965, p. 100).

Em suma, o projeto bonifaciano de reforma agrária não procurava punir o latifúndio produtivo, mas buscava incentivar a pequena e média propriedade em detrimento das grandes e infecundas extensões rurais. Sob a posse de negros e índios, a proposta exibia sua faceta social. E se o objetivo político – de garantir a presença do povo, e consequentemente, do Estado no interior do país – também norteava o escopo seu programa agrarista, não se lhe faltava a motivação econômica: o aumento da produtividade e da riqueza nacional.

## Nacionalismo econômico e industrialização

Apesar de sua já salientada veia liberal, Bonifácio adotou uma postura claramente nacionalista quando se tornou o primeiro-ministro informal do Brasil independente. Se no campo geopolítico sua atuação visava à garantia da soberania nacional e à integridade do território brasileiro, na seara econômica, o patriarca transigiu ao protecionismo e defendeu a autonomia do país no que tange à condução de sua política econômica.

O primeiro indício do nacionalismo que passou a guiar a política bonifaciana pode ser estimado pela resistência que ofereceu à contração de empréstimos externos, a qual remetia à experiência de subordinação comercial e financeira a que Lisboa se submetera em relação a Londres. Crítico da dependência portuguesa da produção têxtil britânica desde a assinatura do Tratado de Methuen, no início do XVIII[[18]](#footnote-18), Bonifácio acabou por balizar a política econômica do ministro da Fazenda – e seu irmão mais novo, Martim Francisco –, que tratou de garantir recursos internos para o financiamento de suas obras.

O Andrada acreditava que a maneira pela qual eram feitas as negociações dos contratos que regiam a liberação dos recursos interessava somente aos credores, sobretudo aos ingleses, principais financiadores da dívida brasileira naquele momento. Assim, quando das primeiras perturbações nas províncias do Norte do país, que ameaçavam rebelar-se para se manter ligadas a Lisboa se ratificada a emancipação, Bonifácio constituiu o Exército e a Marinha brasileiros, para atuarem em eventual combate contra a resistência realista, sem recorrer a capitais forâneos[[19]](#footnote-19) (Rodrigues, 1965, p. 21).

Para tanto, diante da situação de penúria do tesouro brasileiro, ordenou que Martim Francisco aumentasse a emissão de papel-moeda sem lastro, resultando na desvalorização das notas do Banco do Brasil em até um terço do seu valor de face. Além disso, o Ministério da Fazenda lançou, em 30 de julho de 1822, as regras do empréstimo interno de 400 contos[[20]](#footnote-20), o qual seria quitado em dez anos, com juros de 6% ao ano e sob a garantia dos rendimentos da alfândega do Rio de Janeiro.

Um segundo elemento que caracterizaria seu afastamento do liberalismo ricardiano foi a defesa do estabelecimento manufatureiro em território nacional. Argumenta-se nesse sentido, pois, de acordo com a teoria clássica de comércio internacional, um país que gozasse das vantagens comparativas na produção primária não haveria de embrenhar-se no mundo reservado aos pioneiros da maquinaria, restrito, naquele momento, à Inglaterra, à França e aos Países Baixos. Mesmo assim, Bonifácio acreditava que a indústria poderia ser, inclusive no caso de uma nação colonizada, uma fonte importante de geração de riqueza e, sobretudo, de empregos: “A subsistência é fácil e abundante no interior do Brasil, e os jornais baixos, devem ocupar-se em fábricas, para que o resto da povoação supérflua à lavoura tenha em que empregar-se.” (Silva, [s.d.i] 1998, p. 156).

Ainda em 1817, por ocasião do elogio a Maria I, Bonifácio já ressaltava os “grandes feitos” realizados pela rainha em relação à indústria portuguesa. O embaraço tarifário imposto a produtos estrangeiros respondia ao desígnio do governo em “fomentar as artes, desempeçando a indústria”. Dentre outras medidas, proibira-se “a entrada de “várias fazendas estrangeiras e das sedas das índias, que podem e devem fabricar os seus vassalos.” (Silva, [1817] 1965, p. 73).

Nesse sentido, costumava relacionar o desenvolvimento industrial à ideia de autonomia nacional, uma vez que o estrangulamento externo e, consequentemente, a desvalorização monetária decorriam da necessidade de importar produtos manufaturados da Europa. Assim, dentre as diversas necessidades que arrolava para o “aumento do Império”, Bonifácio passou a conferir ao setor industrial destaque equivalente à atividade primária para o desenvolvimento econômico e político do país: “Não se deveria esquecer de fomentar a indústria e as fábricas do reino, [...] pois sem indústria, sem fábrica e manufatura, nenhum Estado é rico e independente. (Silva, [1817] 1965, p. 73).” Como chanceler, já de volta ao Brasil, o Andrada ainda interveio diretamente junto a representações estrangeiras com vistas à defesa dos interesses dos produtores (ou negociantes) brasileiros. Nesse sentido, argumentava ser “um rigoroso dever dos que têm o leme da administração dos Estados proteger em tudo aos que estão debaixo da sua influência, e prestar favorável acolhimento à expressão das suas justas pretensões.” (*apud* Anjos, 2008, p. 274).

Castro (1984, p. 42) vai além ao sugerir que José Bonifácio foi o “precursor da ideia de implantação sistemática da siderurgia no Brasil”. Isso porque o patriarca referiu-se ao alvará de 13 de maio de 1813 – pelo qual d. João VI sugerira o aumento da produção mineral no Brasil – como um “objeto tão poderoso e de tamanha utilidade para o reino inteiro do Brasil e para a nação portuguesa.” A autora argumenta, ainda, que Bonifácio teria sido também o responsável pela vinda ao Brasil dos pioneiros da indústria de ferro, pois, ainda de Lisboa, patrocinara politicamente a vinda de Guilherme Luiz Eschweg, Guilherme Cristiano Gottheld Felldner e Francisco Adolfo Varnhagen, empresários alemães responsáveis pela implantação das primeiras indústrias do ramo metalúrgico do país.

Em *Memória econômica e metalúrgica* (1820),documento em que faz uma série de observações operacionais a uma de tais fábricas de ferros – da estreiteza dos canos a questões ergonômicas –, Bonifácio recomendou a instalação desse tipo de planta industrial em outras localidades do país: “Estes fornos pequenos [são] muito úteis para se espalharem pelo Brasil.” (Silva, [1820b] 1958, p. 81). O patriarca reprovou, entretanto, a administração do empreendimento. Criticou a utilização de mão de obra escrava, “que montava a mais de 80 cabeças”, e sugeriu que os “novos colonos [europeus] darão filhos, que poderão aprender a fundir e refinar sem haver mister de negros cativos, que só prestam para cavar com enxada, aproveitando-se somente os mulatos, que são a melhor raça do Brasil para trabalhos fabris, que exigem atividade e inteligência.” (Silva, [1820b] 1958, p. 105). Ao final do relatório, recomendou o seu fechamento.

Outro setor que mereceu os préstimos do Andrada foi o da indústria têxtil. Ao chancelar a importação de “máquinas de fiar e tecer algodão”, Bonifácio determinou, na véspera de sua queda do ministério, que este ramo fosse incentivado pelo governo, “não tanto pela utilidade que a este resulta, como pelo bem geral da nação, cuja nascente indústria mal poderá fazer progressos que são para desejar sem o poderoso auxílio do Governo aos empreendedores.” (*apud* Anjos, 2008, p. 270). Para viabilizá-lo, o ministro determinou a preferência nas compras governamentais pelos produtos nacionais, a exemplo da aquisição de fardamento para as tropas da província.

Essa intervenção estatal embrionária com vistas à industrialização foi consubstanciada por uma política comercial protecionista, a qual contrastava com o que defendera antes de regressar ao Brasil[[21]](#footnote-21). Desde as críticas que teceu à assinatura dos tratados comerciais de 1808 e 1810 com a Inglaterra – “a quanto chega a má vontade e a impolítica dessas cortes?” (Silva, [1822a] 1961, p. 39) –, e posteriormente, os de 1826 e 1827, com a França, Bonifácio passou a acreditar na funcionalidade de uma política aduaneira como meio de fomentar a produção daqueles industriais que operavam com produtividade internacionalmente competitiva: “Todos esses tratados de comércio e amizade concluídos com as potências da Europa eram pura tolices; nunca os deixaria ter feito, se estivesse aqui. O Brasil é uma potência transatlântica, nada tem a deslindar com a Europa e não necessita dos estrangeiros; estes, ao contrário, precisam muito do Brasil.” (*apud* Barbosa, 1965, p. 23).

A concepção da suficiência econômica do país revelava-se na convicção de que, estimulada e administrada corretamente, a economia brasileira atingiria outro patamar nas relações com o exterior, tornando-se muito menos dependente do fornecimento de bens importados: “Basta, para sermos ricos, que sustamos as conquistas de fazendas nossas; as outras nações necessitam chamar dinheiro, nos só carecemos de o reter – levantar manufaturas etc. onde é preciso conduzir a matéria, as lenhas caras, os jornais maiores é falta de juízo.” (Silva, [s.d.h] 1998, p. 267).

Tal posicionamento na questão aduaneira não refletia, porém, uma convicção autarquizante em matéria comercial. A despeito da relação arestosa com a principal potência industrial da época, Bonifácio garantiu a Henry Chamberlain, embaixador inglês no Rio de Janeiro em 1822, que o Brasil não pretendia embargar os produtos daquele país, uma vez que estava ciente de que “não nos tornaremos imediadamente industriais.” (*apud* Rodrigues, 1965, p. 23). O emprego do condicionante temporal, porém, permite inferir que o Andrada supunha dinamicamente viável o processo de industrialização nos trópicos.

A preocupação com a indústria não se manifestava apenas por meio da elevação de direitos sobre as importações que concorriam com a produção nacional. Ao colocar a mineração no mesmo patamar de importância das demais atividades econômicas[[22]](#footnote-22), Bonifácio entendia que a exportação de minérios contribuiria para a descompressão do estrangulamento externo. Assim, explorar-se-ia um campo que além de gerar empregos e aumentar a arrecadação tributária, também forneceria insumos para outros setores econômicos, o que, por sua vez, contribuiria para a diminuição das importações, aliviando o balanço de pagamentos brasileiro.

Observa-se, com efeito, que o projeto econômico bonifaciano delegava às atividades primárias o leme do desenvolvimento brasileiro. Ainda assim, o papel central reservado às “artes mecânicas” não pode ser atenuado, uma vez que o patriarca a elas atribuiu, em diversas passagens de seus escritos, a própria condição básica para o progresso material.

## Intervenção estatal

Não obstante a eloquência dos elementos apresentados acima, entende-se que a principal evolução que pode se observar no pensamento econômico de José Bonifácio diz respeito ao papel que ele confiava à ação estatal. Sua credencial liberal não lhe sugeria uma intervenção no domínio econômico de forma tão incisiva como posteriormente observado quando de sua passagem pelo governo. Essa mudança significativa é corroborada pela oportuna observação de Barretto (1977, p. 134): à luz dos preceitos do liberalismo clássico, a ação do estado circunscrever-se-ia à garantia da segurança, da propriedade e da liberdade; o Andrada, porém, estendeu tais razões a todas as esferas da sociedade.

As ideias liberais passaram, de fato, a ocupar espaço menos relevante em seu pensamento político-econômico durante a maturidade se comparado à fase europeia. Agora, ao ente público não cumpria apenas balizar os agentes econômicos, mas atuar diretamente no seio social[[23]](#footnote-23). Caldeira (2002, p. 21) ratifica esse entendimento ao lembrar que “no lugar de dirigir a sociedade de acordo com as leis naturais, como propunha em 1790, o bom governo seria aquele que a dirigisse com intervenção.”

Em primeiro lugar, o patriarca justificava a intervenção estatal, em um primeiro momento, por razões extra-econômicas, como a manutenção da ordem social e a segurança fronteiriça. Como único meio pelo qual se atingiria a harmonia social, o fortalecimento do estado responderia pela garantia da “paz e tranquilidade dos povos.” (Barretto, 1977, p. 105).

No que concernia à preservação ambiental, área em que a atividade do agente público fez-se essencial desde sempre, Bonifácio sugeria a ação decisiva do governo:“Precisa-se o quanto antes de uma boa administração, única e enérgica” (Silva, [1815] 1965, p. 182). Mesmo na atividade rural, na qual o país gozava naturalmente de vantagens competitivas, o Andrada passou a condicionar o sucesso do lavrador individual a uma “proteção contínua” por parte do Estado, uma vez que tal atividade estaria exposta a “mil inconvenientes”, como doenças, pragas e a “velharia das gentes, dos amos etc.” (Silva, [s.d.l] 1998, p. 265).

Refletindo o pragmatismo do agora formulador de política em detrimento da desobrigação imanente do intelectual de outrora, José Bonifácio incitou os deputados paulistas que foram às cortes de Lisboa a defenderam os benefícios do “patriotismo mercantil” (Oliveira, 1999, p. 159). Antes advogados abertos da livre-concorrência, os representantes de São Paulo não se furtaram de sugerir tarifas aduaneiras que protegessem a produção brasileira, além da intervenção do governo na condução de determinados investimentos em infraestrutura e até subsídios fiscais à produção:

Mostra a razão, e a experiência, que as bases sólidas da riqueza nacional são a agricultura em toda sua extensão, e a indústria fabril; mas para que estas se arraiguem, e prosperem progressivamente, **cumpre fazer conspirar as forças do governo e dos particulares a um centro comum** (Silva, [1821b], p. 3, grifo nosso).

O conceito bonifaciano de intervenção não esteve totalmente afastado do que pregava o iluminismo, segundo a qual o destino da humanidade estava à mão dos homens esclarecidos. A própria formação científica o fez enxergar administração da coisa pública de uma maneira cartesiana[[24]](#footnote-24). Empregando conceito de Montesquieu, aplicou o que ele chamava de “ciência do governo”, a qual deveria valer-se da lei e do vigor para conduzir os povos à prosperidade social e material (Silva, 2000, p. 348).

Do ponto de vista econômico,a defesa da atividade estatal justificar-se-ia, em seu entendimento, em nome da garantia do funcionamento pleno dos mercados. Crítico frequente de dois pilares de sustentação da economia brasileira – o monopólio e o latifúndio –, Bonifácio passou a delegar a um Estado forte e interventor a responsabilidade de garantir a livre-concorrência, bem como a justiça social decorrente de uma melhor distribuição da terra. Atuando de forma conjugada com a iniciativa privada – e não em substituição a esta –, concerniria ao Estado, portanto, incitar o desenvolvimento industrial por meio de uma série de iniciativas: “A nascente indústria mal poderá fazer progressos que são para desejar sem o **poderoso auxílio** do governo aos empreendedores.” (*apud* Anjos, 2008, p. 270).

Mas para além das propostas elucubradas no plano intelectual, o exame das medidas levadas a cabo pelo ministro José Bonifácio durante os 18 meses em que esteve à frente do gabinete de Pedro I contribuem para elucidar seu real posicionamento em relação à atividade estatal.

Na administração fazendária, as principais medidas adotada pelos irmãos Andrada se deram no campo tributário e na organização do comércio, interno e internacional (no qual se observou um distanciamento de Portugal e uma aproximação com outras nações europeias). No que concernia à indústria, Martinez (2003, p. 482) argumenta que o setor gozou do “beneplácito governamental”, uma vez que Bonifácio outorgou privilégios e exclusividades para diversos produtores, inclusive aos controladores da fábrica de ferro Ipanema, duramente criticada em seu relatório de 1820. De forma geral, o autor apontou para cinco ramos economia brasileira que contaram com o apoio do governo: moinho, café, fiação, ferro e armas.

Tratou-se da questão logística do transporte de outro dos principais assuntos da gestão pública aos quais Bonifácio se dedicou. Óbice central para o desenvolvimento do país em época de difícil comunicação, a matéria das estradas ocupava pessoalmente o chanceler. Nesse sentido, solicitou reiteradas vezes a seu ministro da Guerra que lhe informasse sobre “a possibilidade da abertura de uma estrada cômoda e mais curta entre esta Província e a de Minas Gerais”. Para a reforma da ligação entre a capital e o município de Rezende, determinou, em 4 de março de 1823, que se utilizassem para o trabalho de recuperação da estrada os “pretos vadios, vulgarmente chamados capoeiras e os réus condenados a degredo” (*apud* Anjos, 2008, p. 272).

Além disso, sugeriu e patrocinou a criação de uma série de órgãos e institutos estatais com vistas ao fomento das atividades econômicas, tanto do ponto de vista material quanto intelectual. A primeira delas foi a Sociedade Econômica da Província de São Paulo[[25]](#footnote-25), entidade voltada para fomentar a “agricultura e indústria fabril, bases da riqueza nacional” (Silva, [1821b], p. 3). Ademais, por razões geo-ambientais (“No belo clima da minha província, respirar é gozar”, Silva, [s.d.c] 1961, p. 127), sugeriu a criação de uma universidade sediada em São Paulo (em cujos cursos estaria o de economia e engenharia), bem como a de outros órgãos públicos como, museus, laboratórios etc. (Carneiro, 1977, p. 80). José Bonifácio concebeu, ainda, um plano de desenvolvimento a ser executado por uma Direção Geral de Economia Pública. Composta por diferentes mesas, teria a seu cargo as tarefas de vigiar e dirigir obras de pontes, calçadas, aberturas de canais, além de benfeitorias que visassem ao suporte de minas e fábricas minerais, da agricultura, matas e bosques, e de fábricas e manufaturas (Silva, [1821a] 1965, p. 99).

Assim, Martinez (2003, p. 483) ratifica o viés intervencionista de sua administração, condicionado, porém, ao principal fito do ministério dos Andrada: a centralização do poder no Rio de Janeiro. De forma geral, o autor sumariza a gestão andradina como uma “política de estado pontilhada de intervenções locais, sempre buscando reforçar os vínculos com o governo central” por meio de ações em províncias distantes do centro político do país. No que concernia a questões econômicas, ainda que se tenha procurado “assegurar o funcionamento do livre-comércio, de obter recursos financeiros e de promover a integração política e econômica” do país, Martinez (2003) argumenta, de forma contra-intuitiva, que pouco pôde ser observado em relação a duas das mais caras causas a Bonifácio: a produção agrícola e a questão da mão de obra.

A condução não-liberal da coisa pública rendeu-lhe posteriormente o tributo das mais importantes lideranças positivistas no Brasil. Tal qual preconizavam Comte e seus seguidores, Bonifácio acreditava que o ente público deveria se fazer presente na mitigação das desigualdades de renda. Apesar da preocupação quanto à saúde financeira do Estado, a justiça do sistema tributário e o foco dos gastos públicos nas necessidades sociais pareciam ser algumas de suas preocupações: “O governo deve cuidar em remergulhar o dinheiro nas classes baixas.” (Silva, [s.d.l] 1998, p. 266).

Diante de tais fatos, há autores que vislumbram no intervencionismo do Andrada a pré-história do desenvolvimentismo brasileiro.[[26]](#footnote-26) Weffort (2006, p. 172), por exemplo, argumenta que foi com as “referências do passado” – referindo-se, no caso, a José Bonifácio – que o desenvolvimentismo se tornou um projeto político-econômico no século XX. Para o autor, Bonifácio influenciou os intérpretes do Brasil e “também o desenvolvimentismo de Vargas”. Já Silva (2000, p. 357) acentua a licenciosidade cronológica ao afirmar que a própria política empregada por Bonifácio foi uma guiada por um “modelo desenvolvimentista”.

Em que pesem tais apropriações de hermenêutica imoderada, a experiência administrativa de José Bonifácio à frente do governo de Pedro I pode ser mais bem entendida à luz das especificidades da formação do país. Fruto de uma conjugação da tradição absolutista com o proto-liberalismo econômico, o estado brasileiro teve que cooptar interesses divergentes para locupletar-se, como senhor rural e comerciante urbano, por exemplo. Nesse sentido, o suposto desvio do político Bonifácio em relação à ideologia do jovem cientista pode ser entendido por meio de uma peculiaridade de sua natureza. Dissonando de parte expressiva da elite brasileira, a qual tomava a produção intelectual europeia como um molde a ser copiado, e não como um método a ser seguido, o patriarca procurou adaptar a bagagem iluminista – e, em especial, a ideologia liberal – à realidade monarquista e escravocrata do Brasil que recém se tornava um país independente.

# Considerações finais

A fecundidade de sua obra e a profundidade de sua atuação política justificam o lugar de destaque reservado a José Bonifácio no panteão dos brasileiros ilustres. Filho de uma abastada família de comerciantes santista, teve acesso à distinta instrução primária reservada à elite branca de São Paulo. Frequentou ainda a mais destacada escola da capital da colônia antes de partir para Coimbra.

Graduado em direito e em filosofia natural, teve o desempenho escolar contemplado com uma bolsa de estudos pelo alto circuito científico europeu por dez anos. A sólida carreira acadêmica construída nesse período abriu-lhe as portas da burocracia lusitana. Profissional comprometido, ascendeu à elite do funcionalismo público português e acumulou diversos cargos técnicos simultaneamente.

As múltiplas faces da biografia de José Bonifácio se refletem, por seu turno, na complexidade de seu pensamento. Pensador plurifacetado, dedicou o início de suas atividades às ciências naturais. Granjeou reconhecimento, recebeu diversas premiações. Ao deparar-se com as adversidades do cotidiano da máquina pública portuguesa, concentrou-se na solução dos diversos problemas da realidade do país: a pesca das baleias, a plantação de bosques, a exploração das minas, o melhoramento da agricultura. Em última análise, arquitetava soluções para resgatar o reino português da crise inevitável a que o declínio do sistema colonial o impelira.

Após retornar ao Brasil, em 1819, verifica-se uma guinada significativa no foco de seus escritos. Personagem central nos acontecimentos que levaram à emancipação do país, as reflexões de Bonifácio passaram a retratar a magnitude daquele momento histórico. O modelo político e o desenho institucional da nação prestes a se formar tornaram-se seu principal objeto de análise. Circunscrito a ambos os escopos, o projeto econômico em disputa.

Nessa área, Bonifácio mostrou-se um intelectual ainda mais plural, dificultando qualquer tentativa de classificá-lo taxonomicamente. Sua formação acadêmica no bojo das Luzes incutiu-lhe a proficuidade da economia de mercado. E José Bonifácio, de fato, a assimilou. Liberal sob a ótica econômica, lutou contra monopólios, privilégios e demais artificialidades inerentes ao mercantilismo. Ainda mais liberal do ponto de vista da garantia das prerrogativas individuais, encampou propostas no campo dos direitos civis que poderiam ser consideradas vanguardistas mesmo se aventadas um século depois.

A intrepidez de suas propostas sociais concorreu para que fosse estigmatizado, de acordo com Bouças (1963, p. 190), como “um revolucionário louco”, tendo sido acusado de “querer subverter toda a economia e o regime de trabalho brasileiros”. Para além do objetivo de libertar a população negra e prepará-la para a cidadania, suas propostas carregavam um alvo simbólico ainda mais difícil de ser alcançado: o desafio quimérico de o ente público transpor as porteiras das fazendas para impor-se ao poder privado. Eis a organicidade com que se entrelaçavam suas ideias políticas e econômicas.

Cidadão de intensa e ativa participação cívica, não lhe faltaram contradições políticas e ideológicas. Além da defesa anacrônica do sistema monárquico, o Andrada mostrou-se um governante autoritário e discricionário. Determinou o encarceramento e condenou ao exílio diversos adversários; de acordo com seus opositores, planejou, em parceria com seu irmão, até mesmo a eliminação de um de seus inimigos (D’Albuquerque, 1970, p. 57). José Bonifácio colheu, ao fim da vida, mais derrotas do que glórias. Consagrado pelo epíteto de patriarca da independência, o *founding father* brasileiro não viu a maioria de suas propostas se tornarem realidade.

Em que pesem as devidas salvaguardas, observam-se vicissitudes semelhantes no que toca à evolução de suas ideias econômicas. O liberalismo que defendia ferrenhamente enquanto funcionário da coroa em Lisboa foi realisticamente sobreposto pelo pragmatismo dos *policymakers* quando assumiu o governo brasileiro. Conquanto não tenha logrado a continuidade da maior parte de suas medidas intervencionistas – como a estratégia comercial protecionista, a defesa da industrialização e a reforma agrária que beneficiaria negros e índios –, o simples fato de ter advogado medidas à época tão heterodoxas é sintomático no que diz respeito às mudanças por que passou seu pensamento econômico.

Reinterpretações históricas de personagens notáveis não encerram um retrato único e hermético. No caso de José Bonifácio de Andrada e Silva, a frutuosidade de sua vida permite narrativas tão divergentes quanto possíveis. O estudo de suas ideias econômicas corrobora essa ductilidade: erudito, impetuoso e suscetível às transformações de seu tempo, o patriarca pensou um projeto liberal, atuou por um Estado interventor e sucumbiu diante do *status quo* conservador que desde sempre dominou o país que ele ajudou a fundar.

# Referências

**Obras de José Bonifácio**

SILVA, José Bonifácio de A e. Memória sobre a pesca das baleias, e extração do seu azeite, com algumas reflexões a respeito das nossas pescarias. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume I. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1790] 1965.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Memória sobre minas de carvão e ferraria de Foz do Alge, em Portugal. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume I. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1813] 1965.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Memória sobre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume I. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1815] 1965.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Elogio Acadêmico da senhora Dona Maria I. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume II. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1817] 1965.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Necessidade de uma Academia de Agricultura no Brasil. In: CALDEIRA, Jorge. *José Bonifácio de Andrada e Silva.* São Paulo: Ed. 34, [1820a] 2002.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Memória econômica e metalúrgica sobre a fábrica de ferro de Ipanema, Sorocaba. In. BARBOSA, Francisco de A. *Dom João VI e a siderurgia no Brasil.* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, [1820b] 1958.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Lembranças e apontamentos do Governo Provisório para os senhores deputados da Província de S. Paulo. 9 de outubro de 1821. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume II. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1821a] 1965.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Estatutos para a Sociedade Econômica da província de São Paulo. Folheto impresso. 1821b.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Manifesto do Príncipe Regente do Brasil aos governos e nações amigas, 6 de agosto de 1822. In: SOUSA, Octávio T. de. *O pensamento vivo de José Bonifácio*. São Paulo: Martins Fontes, [1822a] 1961.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume II. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1823c] 1965.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Pensamentos e notas. In: SOUSA, Octávio T. de. *O pensamento vivo de José Bonifácio*. São Paulo: Martins Fontes, [s.d.h] 1961.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Avulsos. In: DOLHNIKOFF, Miriam. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, [s.d.c] 1998.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Civilização dos índios e coisas do Brasil. In: DOLHNIKOFF, Miriam. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, [s.d.e] 1998.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Debilidade e pobreza do reino. In: DOLHNIKOFF, Miriam. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, [s.d.l] 1998.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Misturemos os negros com as índias. In: DOLHNIKOFF, Miriam. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, [s.d.i] 1998.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Notas sobre administração e agricultura. In: CALDEIRA, Jorge. *José Bonifácio de Andrada e Silva.* São Paulo: Ed. 34, [s.d.n] 2002.

**Demais obras**

AMZALAK, Moses B. *Do Estudo e da evolução das doutrinas econômicas em Portugal*. Lisboa: Museu Comercial, 1928.

\_\_\_\_\_\_\_\_. *José Bonifácio de Andrada e Silva, economista*. Lisboa: Ottosgráfica, 1941.

ANDRADA, Martim Francisco R. de. Atos de Governo. Portaria, condições e fala sobre empréstimo interno. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume II. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1822] 1965.

ANJOS, João Alfredo dos. *José Bonifácio, primeiro chanceler do Brasil*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

BARATA, Mário. Viagens de Estudos Científicos de José Bonifácio e Atividades na Intendência das Minas de Portugal. *RIHGB*, v. 260, p. 252-255, 1963.

BARBOSA, Francisco de A. José Bonifácio e seu papel na Independência. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume III. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1965.

BARRETTO, Vicente. *Ideologia e política no pensamento de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

BASTIEN, Carlos. A divisão da história do pensamento económico português em períodos. *Working paper*, n. 16. Lisboa: Gabinete de História Económica e Social, 2000.

BITTENCOURT, Leopoldo A. Feijó. *A influência do meio português na formação da mentalidade do patriarca da independência do Brasil*. Congresso do mundo português. Lisboa, 1940.

BRAGA, Isabel D. Luzes, natureza e pragmatismo em Portugal: o contributo da Real Academia das Ciências no século XVIII. *Tempo*, Niterói, v. 22, n. 41, p. 551-565, set./dez. 2016.

BUZAID, Alfredo. *José Bonifácio.* A visão do estadista. Comissão Executiva Central do Sesquitencenário da Independência do Brasil. Departamento de Imprensa Nacional, 1972.

CALDEIRA, Jorge. *José Bonifácio de Andrada e Silva.* São Paulo: Ed. 34, 2002.

CARDOSO, José Luis. *O pensamento econômico em Portugal nos finais do século XVIII*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

CARNEIRO, David. *A vida gloriosa de José Bonifácio de Andrada e Silva e sua atuação na Independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

CARVALHO, Flavio Rey de. *Um iluminismo português?* A reforma da universidade. São Paulo: Annablume, 2008.

CASTRO, Therezinha. *José Bonifácio e a unidade nacional*. Rio de Janeiro: Record, 1984.

COELHO, José Maria L. Elogio histórico de José Bonifácio de Andrada e Silva. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume III. São Paulo: Revista dos Tribunais, [1877] 1965.

COSTA, Emília V. da. *Da monarquia à República*. Momentos decisivos. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

COSTA, Pedro P. da S. *José Bonifácio.* São Paulo: Editora Três, 1974.

CRUZ, Guilherme B. da. (Org.). *Coimbra e José Bonifácio de Andrada e Silva*. Memórias da Academia de Ciências de Lisboa. Tomo XX. Lisboa, 1979.

D’ALBUQUERQUE, Arci T. *José Bonifácio, o Falso Patriarca*. São Paulo: Aurora, 1970.

FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *José Bonifácio, o Patriarca.* Sua Vida e Sua Obra. Santos, 1963.

FONSECA, Gondin da. *A Revolução Francesa e a vida de José Bonifácio, uma interpretação incômoda*. São Paulo: EDART, 1968.

LIBERALLI, Carlos Henrique R. José Bonifácio, cientista e tecnologista. *Revista de História,* n. 55, 1963.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Werner, o mestre de José Bonifácio. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume III. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1965.

LIMA, Heitor F. *História do pensamento econômico no Brasil.* São Paulo: Editora Nacional, 1978.

MARTINEZ, Paulo Henrique. O ministério dos Andradas (1822-1823). In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil*: Formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec, Ed. Unijuí, Fapesp, p. 469-496, 2003.

MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a idéia do Império luso-brasileiro. In: KENNETH, Maxwell. *Chocolate, piratas e outros malandros*. Ensaios tropicais. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

MONTEIRO, Nuno G. P. de F. Pombal’s Government: Between Seventh-Century Valido and Enlightened Models. In: PAQUETTE, Gabriel (Org.). *Enlightened Reform in Southern Europe and its Atlantic Colonies, c. 1750-1830*. Surrey: Ashgate Publishing, 2009.

MOTA, Carlos Guilherme S. S. da. José Bonifácio. Projetos para o Brasil. In: MOTA, Lourenço D. (Org.). *Introdução ao Brasil:* um banquete ao trópico. São Paulo: Editora SENAC, 1999.

MUNTEAL FILHO, Oswaldo. Uma sinfonia para o novo mundo: a Academia Real das Ciências de Lisboa e os caminhos da Ilustração luso-brasileira na crise do antigo sistema colonial. Tese de doutorado (mimeo.). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Departamento de História. Rio de Janeiro, 1998.

NEIVA, Venâncio F.  *Resumo biográfico de José Bonifácio de Andrada e Silva*; o patriarca da Independência do Brasil. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1938.

NOVAIS, Fernando A. O reformismo ilustrado luso-brasileiro: alguns aspectos. *Revista Brasileira de História*, n. 7, 1984.

\_\_\_\_\_\_\_\_. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 2001.

OLIVEIRA, Cecília Helena de S. *A astúcia liberal*: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824). Bragança Paulista: Edusf/Ícone, 1999.

OLIVEIRA, José Feliciano de. *José Bonifácio e a independência:* o homem do FICO e o verdadeiro Patriarca. São Paulo: Liv. Martins, 1955.

PEIXOTO, Afrânio. *José Bonifácio de Andrada e Silva*. O Patriarca da Independência. In: PEIXOTO, Afrânio; ALVES, Constâncio (Orgs.). *José Bonifácio* (O velho e o moço). Lisboa: Tipografia dos Diários de Notícias, 1920.

RAYMUNDO, Leticia de O. Legislar, amalgamar, civilizar: a mestiçagem em José Bonifácio de Andrada e Silva (1783-1823). Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História. São Paulo, 2011.

RODRIGUES, José Honório. O pensamento político e social de José Bonifácio. In: FALCÃO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Volume II. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1965.

RODRIGUES, José Honório; SEITENFUS, Ricardo A. S. *Uma História diplomática do Brasil.* 1531-1945. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

SILVA, Ana Rosa C. da. Construção da nação e escravidão no pensamento de José Bonifacio: 1783-1823. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História. Campinas, 1996.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Inventando a nação. Intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros no crepúsculo do Antigo Regime português: 1750-1822. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História. Campinas, 2000.

SOARES, José Carlos de. *José Bonifácio, economista.* São Paulo: Academia de Ciências Econômicas de São Paulo, 1944.

SOUSA, Octávio T. de. *José Bonifácio.* Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1974.

TAVORA FILHO, Elysiario*. José Bonifacio cientista, professor e técnico*. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1944.

VARELA, Alex G.*“Juro-lhe pela honra de bom vassalo e de bom português”*:filósofo natural e homem público. Uma análise das memórias científicas do ilustrado José Bonifácio de Andrada e Silva (1780-1819). Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências. Campinas, 2001.

VAZ, Francisco António. *Instrução e economia*. As ideias econômicas no discurso da ilustração portuguesa (1746-1820). Lisboa: Edições Colibri, 2002.

WEFFORT, Francisco C. *Formação do pensamento político brasileiro.* Ideias e personagens. São Paulo: Ática, 2006.

1. Diversos são os autores que lhe atribuem virtudes sem o comedimento próprio a uma avaliação imparcial. Na aliteração de Oliveira (1955, p. 23), por exemplo, Bonifácio era, às vésperas da independência, um homem já “feito, refeito, senão perfeito”. Coelho (1877, p. 331), por sua vez, prestou homenagem em seu afamado elogio histórico a quem classificou como o “nome mais ilustre no livro de ouro do seu patriciado.” Além da arqui-conhecida insígnia a ele conferida ainda em vida, Costa (2007, p. 106) afirma que seus contemporâneos já se referiam ao Patriarca da Independência e seus irmãos como nada aquém de os “anjos tutelares da regeneração política”. [↑](#footnote-ref-1)
2. Constata-se, ainda, a existência da palestra proferida por Valentim Fernandes Bouças, “José Bonifácio, o economista”, publicada em edição especial da *Revista de História*. Trata-se de um breve relato de 4 páginas, lido no evento realizado em Santos, em 1963, por ocasião da comemoração do bicentenário do nascimento do filho mais ilustre do município. [↑](#footnote-ref-2)
3. Essa geração de brasileiros letrados notabilizou-se por formular propostas para a resolução dos problemas do reino, e não apenas do Brasil, à luz da revolução científica iluminista. A emancipação política do país, no entanto, não se enquadrava entre os objetos a que tais jovens dedicavam interesse político e intelectual. Para uma análise detalhada da atuação da chamada “geração de 1790” no contexto da crise antigo regime, ver, por exemplo, Novais (1984) e Maxwell (1999). [↑](#footnote-ref-3)
4. Os manuais didáticos que passaram a ser utilizados no curso de direito natural refletiam a nova realidade científico-metodológica da universidade. Um dos mais citados por Bonifácio – o livro de Carlos Antonio Martini, professor da Universidade Católica de Viena – era reconhecido pelo nítido viés “iluminista, reformador e liberal” (Cruz, 1979, p. 267). Para uma avaliação detalhada da reforma por que passou universidade durante a era pombalina, ver, por exemplo, Silva (1999) e Carvalho (2008). [↑](#footnote-ref-4)
5. Para uma análise pormenorizada da influência exercida pela Academia de Ciências de Lisboa sobre os estadistas luso-brasileiros durante a crise do antigo sistema colonial, ver, por exemplo, Munteal Filho (1998) e Braga (2016). [↑](#footnote-ref-5)
6. De acordo com Lima (1978, p. 53), o atraso econômico e cultural português refletia-se na estagnação de suas instituições educacionais. Segundo o autor, foi somente em 1836 que se introduziu o ensino de Economia Política na Universidade de Coimbra – muito tempo após a inauguração da disciplina em nações europeias mais avançadas –, cuja regência foi confiada ao jovem catedrático Adrião Pereira Forjaz Sampaio. Os trabalhos de Cardoso (1989) e Vaz (2002) são leituras obrigatórias para o entendimento e a contextualização do pensamento econômico em Portugal no período de transição do antigo regime. [↑](#footnote-ref-6)
7. Dentre os 39 autores responsáveis pelos cinco tomos da coleção (1789, 1790, 1791, 1812 e 1815), 5 eram brasileiros: além de José Bonifácio, também colaboraram José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, Manuel de Arruda Câmara, Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt Aguiar e Sá e Vicente Coelho de Seabra da Silva Teles (Lima, 1978, p. 50). Amzalak (1928) apresenta em detalhes o conteúdo das referidas obras. [↑](#footnote-ref-7)
8. Para uma análise do início de sua carreira acadêmica, quando se dedicava a temas eminentemente científicos, como química, botânica e mineralogia, ver, por exemplo, Tavora Filho (1944), Barata (1963), Liberalli (1963) e Varela (2001). [↑](#footnote-ref-8)
9. Por ordem cronológica, as 12 agremiações das quais se tornou sócio foram: Sociedade Filomática de Paris e Sociedade de História Natural da mesma cidade (1791), Sociedade dos Investigadores da Natureza de Berlim (1797), Academia Real de Ciências de Estocolmo (1797), Sociedade Mineralógica de Iena (1798), Academia Real de Ciências de Turim (1801), Academia Real das Ciências de Copenhague (1801), Sociedade Werneriana de Edimburgo (1802), Sociedade Lineana de Londres, a de Ciências Físicas e História Natural de Gênova, e a de Ciências Filosóficas da Filadélfia e Academia de Ciências do Instituto de França (1818) (Falcão, 1963, p. 11). [↑](#footnote-ref-9)
10. Em interpretação oposta, Fonseca (1968, p. 151) atesta que Bonifácio não só ficou positivamente impressionado pela Revolução Francesa como deixou Paris “republicano para sempre”, de modo que a independência brasileira, por ele arquitetada, teria se inspirado nos princípios revolucionários daquele país. [↑](#footnote-ref-10)
11. De acordo com Raymundo (2011, p. 131), é possível encontrar na documentação andradina, no Museu Paulista, uma série de referências a obras fisiocratas, tais como “*Liste deutcher Schiftseller ueber die Revolution*” e “*Liste des pricipaux écrivains physiocrates Allemands*”. [↑](#footnote-ref-11)
12. Reforça esse entendimento a rixa figadal que o Andrada parece ter mantido com José da Silva Lisboa, principal teórico do liberalismo brasileiro àquele momento. Em pelo menos uma ocasião, Bonifácio referiu-se ao visconde de Cairu em termos não exatamente elogiosos: “Fração de gente, charlatão idoso. Que publica folhetos aos milhares que ninguém lê, porque ninguém entende por mais que lhes de títulos diversos” (*apud* Fonseca, 1968, p. 108). Por outro lado, Cairu dispensou-lhe reverência ao retratá-lo como “Patriarca da Independência da Terra de Santa Cruz o Conselheiro José Bonifácio de Andrada, para quem a História imparcial resguardará o Título de SALVADOR DO Brasil pelos seus conselhos a D. Pedro I.” (*apud* Peixoto, 1920, p. 6, grifo no original). [↑](#footnote-ref-12)
13. O termo empregado por Lima suscita, com efeito, interpretações dúbias. Entende-se tal oposição se se coadunar o conceito de capitalismo à ideia de industrialização, uma vez que a fisiocracia não se opunha à economia de mercado e à livre-concorrência. Ademais, no decorrer do século XIX, empregava-se o termo “capitalista” a determinados tipos de negociantes, o que, de alguma maneira, compromete a clareza da distinção feita pelo autor. [↑](#footnote-ref-13)
14. De acordo com o oportuno achado na pesquisa realizada por Silva (1996, p. 144), encontra-se, em uma das anotações avulsas de José Bonifácio disponíveis no Museu Paulista, o seguinte comentário sobre os *Princípios* *de Economia Política e Tributação* (1817): “Excelente obra”. [↑](#footnote-ref-14)
15. Em outras passagens, de diversos textos, José Bonifácio realçou a predominância a que a atividade primária deveria ser resguardada em sua concepção econômica: “A agricultura, quarto objeto da administração, é alma da produção e a produção [d]o alimento da sociedade” (Silva, [s.d.n] 2002, p. 260); “As artes mais vizinhas da agricultura devem ser mais entendidas; porque elas não subsistem senão pelas rendas da agricultura” (Silva, [s.d.l] 1998, p. 261); “Agricultura, e mais agricultura, e todos os meios de estendê-la e aperfeiçoá-la – depois minas e bosques” (Silva, [s.d.e] 1998, p. 272); “Da fartura do lavrador virá a numerosa povoação, e o seu supérfluo virá para as cidades, e não vice e versa” (Silva, [s.d.l] 1998, p. 265). [↑](#footnote-ref-15)
16. Dentre as principais atribuições a serem concedidas para a instituição, listam-se: “(1) que a academia mande vir do exterior instrumentos e máquinas [...]; (2) que estabeleça correspondente onde melhor convier para nos enviarem logo as máquinas e os instrumentos que forem inventados; (3) que se estabeleça no jardim botânico da Corte uma escola regulada pelos princípios da mecânica e depois em cada uma das cidades acadêmicas [...]; (4) que nos jardins botânicos haja mestres [...]; (5) que os instrumentos e máquinas se vendam aos lavradores ao preço de custo originário, e se eles quiserem aprontar madeiras e qualquer outro material para a construção, lhes seja tudo recebido, pagando unicamente a mão de obra [...]” (Silva, [1820a] 2002, p. 82). [↑](#footnote-ref-16)
17. Trata-se de argumento já encontrado em *A riqueza das Nações*. Para Smith, o custo da mão de obra do escravo era superior ao do trabalhador livre devido aos dispêndios com manutenção, fuga e compra de utensílios (diversas enxadas que poderiam ser substituídas por um arado). [↑](#footnote-ref-17)
18. O Tratado de Methuen (1703), pelo qual as vantagens ricardianas seriam materializadas pela comercialização de vinhos portugueses e tecidos britânicos já havia sido objeto de críticas severas por parte de Bonifácio. Conhecido como tratado de “panos e vinhos”, foi considerado por muitos críticos do livre-comércio, inclusive pelo Andrada, como um dos principais fatores para o início da decadência econômica portuguesa. [↑](#footnote-ref-18)
19. A aversão do patriarca ao financiamento extraordinário do setor público parecia não se restringir aos empréstimos externos. Em ao menos uma passagem, Bonifácio demonstra alguma oposição à hegemonia do capital financeiro sobre a condução da política econômica: “As finanças, objeto poderoso da subministração, porque é o alimento da soberania, é tudo pelos efeitos, nada por si mesmo. Infeliz o governo cuja administração econômica é seduzida e dominada pelas finanças.” (Silva, [s.d.n] 2002, p. 260). [↑](#footnote-ref-19)
20. Condizente com a política que seu irmão mais velho procurava oferecer ao governo, o ministro procurou envolver em uma aura nacionalista o levantamento dos fundos de que carecia o tesouro nacional: “Quando um povo está resolvido a reassumir direitos que lhe usurparam, a conservar e defender dignidade e gozo, que lhe contestam, deve com todo apuro e sem perda de tempo, começar a nova era de sua vida política, por uma legislação que transformando o berço de seu nascimento de terra de escravidão em terra da liberdade” (Andrada, [1822] 1965, p. 246). [↑](#footnote-ref-20)
21. Ainda que confiasse à política comercial a viabilização da manufatura nacional, Bonifácio alertava para o seu uso criterioso do instrumento, pois se deveria “ter cuidado em não terem [o setor industrial] o primeiro grau na intenção do governo.” (Silva, [s.d.l] 1998, p. 261). [↑](#footnote-ref-21)
22. Discorrendo acerca da utilidade universal da mineração, Bonifácio afirmou que “o comércio e manufaturas só trazem riqueza certa e de monta às nações [...] quando os estranhos e os vizinhos são preguiçosos. [...] Os minerais úteis, porém, que a natureza repartiu com mão escassa por poucas terras privilegiadas, são sempre necessários aos outros povos que não os têm de próprio cabedal.” (Silva, [1813] 1965, p. 113). [↑](#footnote-ref-22)
23. O grau de detalhamento das medidas adotadas em sua gestão sugere a dimensão com que Bonifácio aquiescia à intervenção estatal. Em 11 de janeiro de 1823, por exemplo, o chanceler interveio no mercado fluminense de carne suína e caprina para determinar o preço do produto, que em caso de “falta de ajuste entre os marchantes e os boiadeiros, possam estes matar os gados por sua conta.” (*apud* Anjos, 2008, p. 272). No mesmo sentido, autorizou a abertura de lojas no RN e regulou o mercado de fumo no litoral paulista (Martinez, 2003, p. 481). [↑](#footnote-ref-23)
24. Bonifácio delegava aos cientistas – os empregadores por excelência da razão na descoberta de leis naturais – o papel de indicar as formas práticas pelas quais se atingiria o progresso econômico. A esses “sábios” deveria ser incumbida, em seu entendimento, a tarefa de administrar o país (Caldeira, 2002, p. 21). [↑](#footnote-ref-24)
25. De autoria do próprio Bonifácio, cujo documento original por ele assinado encontra-se nos arquivos da Biblioteca Nacional, os Estatutos da Sociedade resumem o papel que o patriarca pensou para a primeira instituição criada no país com vistas à difusão de temas econômicos. Dos 31 artigos que a compõem, o primeiro sumariza de forma clara os principais objetivos do órgão: “(1) recolher as notícias históricas e as suas produções do vasto território da nossa província, que possam ser úteis e interessantes à agricultura em geral, as pescarias, as artes, ofícios e fábricas e ao comércio tanto interno como externo da mesma; (2) publicar por meio da imprensa em memórias, e instruções claras e metódicas o resultado de todos os trabalhos e indagações da sociedade que possam aumentar e promover os ramos acima mencionados; (3) socorrer os lavradores e artistas distintos que necessitem de socorros pecuniários, dirigindo seus ensaios, e experiências, para que melhor consigam seus fins; (4) distribuir anualmente prêmios e recompensas aos que melhor satisfizerem aos programas, e fins da sociedade; (5) espalhar instrução pública no ramos da sua competência, comunicando a nossos compatriotas os desenvolvimentos e métodos modernos que lhes parecem melhores, e mais úteis, redigindo compêndios das diferentes doutrinas econômicas, em que se aproveitem as luzes teóricas e os resultados práticos das experiências; (6) fazer do Diretório da Sociedade centro comum das relações entre todas as que por profissão, gosto e zelo se interessem em cada um dos ramos do seu Instituto, respondendo aos quesitos e comunicando-lhes as luzes e direções necessárias.” O artigo 22 também merece destaque pelo amplo escopo que a sociedade abarcaria: “os prêmios serão destinados para quem desempenhar qualquer assunto do Programa, que publicar anualmente a sociedade, e as recompensas aos que, sem proposta da Sociedade, fizerem ciosa de grande utilidade na Agricultura e nas **Artes**.” A de número 25 também contempla os sócios ligados à manufatura: “A Sociedade publicará mensalmente um folheto econômico [...] que distribuirá pelos lavradores, **artistas e fabricantes da província**.” (Silva, [1821b], *passim*, grifo nosso). [↑](#footnote-ref-25)
26. Até mesmo o típico comedimento positivista em relação à saúde das finanças públicas já se fazia presente nas condições que Bonifácio arrolava para o desenvolvimento do país, que, em sua visão, dependeria de “moralidade e justiça social” (Silva, [1823c] 1965, p. 130). Para uma memória laudatória de José Bonifácio à luz da doutrina positivista, ver, por exemplo, Neiva (1938). [↑](#footnote-ref-26)